

MATRÍCULA

11.989

DATA

18/12/2014

Imóvel Rural

MESQUITA

Município BURITIS-MG

Lugar GLEBA 01

Área 251,65,22 ha

Registro Ant.

MAT 10.240
ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada no distrito, município e Comarca de Buritis, na Fazenda "**MESQUITA**", Gleba **01**, com a área de 251,65,22 ha (duzentos e cinquenta e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e dois centiares), compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste imóvel no vértice **EJK-M-4331**, (Longitude: -46°42'14.854", Latitude: -15°31'15.752" e Altitude 880.690 m), deste segue confrontando com FAZENDA SÃO VICENTE DA DIREITA no azimuth 144°06'14" e distância de 355,997 m até o vértice **EJK-M-4332**, (Longitude: -46°42'07.851", Latitude: -15°31'25.133" e Altitude 885.690 m); no azimuth 80°33'17" e distância 412,103 m até o vértice **EJK-M-4333**, (Longitude: -46°41'54.212", Latitude: -15°31'22.933" e Altitude 889.890 m); deste segue confrontando com FAZENDA SÃO VICENTE DA DIREITA / GLEBA 02 no azimuth 180°00'00" e distância 521,715 m até o vértice **EJK-M-4334**, (Longitude: -46°41'54.185", Latitude: -15°31'39.904" e Altitude 893.070 m); deste segue confrontando com - GROTA DA DIVISA pela margem direita a jusante no azimuth 224°09'56" e distância 70,498 m até o vértice **EJK-P-G587**, (Longitude: -46°41'55.833", Latitude: -15°31'41.549" e Altitude 893.070 m); no azimuth 243°28'24" e distância 98,635 m até o vértice **EJK-P-G588**, (Longitude: -46°41'58.794", Latitude: -15°31'42.982" e Altitude 889.890 m); no azimuth 196°27'12" e distância 80,713 m até o vértice **EJK-P-G589**, (Longitude: -46°41'59.561", Latitude: -15°31'45.500" e Altitude 891.810 m); no azimuth 185°54'13" e distância 90,985 m até o vértice **EJK-P-G590**, (Longitude: -46°41'59.875", Latitude: -15°31'48.444" e Altitude 886.900 m); no azimuth 200°39'39" e distância 55,327 m até o vértice **EJK-P-G591**, (Longitude: -46°42'00.530", Latitude: -15°31'50.128" e Altitude 883.090 m); no azimuth 243°19'09" e distância 156,439 m até o vértice **EJK-P-G592**, (Longitude: -46°42'05.220", Latitude: -15°31'52.413" e Altitude 882.330 m); no azimuth 235°47'01" e distância 95,944 m até o vértice **EJK-P-G593**, (Longitude: -46°42'07.882", Latitude: -15°31'54.168" e Altitude 878.220 m); no azimuth 247°25'05" e distância 116,882 m até o vértice **EJK-P-G594**, (Longitude: -46°42'11.503", Latitude: -15°31'55.628" e Altitude 879.480 m); no azimuth 247°06'11" e distância 174,933 m até o vértice **EJK-P-G595**, (Longitude: -46°42'16.910", Latitude: -15°31'57.842" e Altitude 880.690 m); no azimuth 268°16'38" e distância 59,307 m até o vértice **EJK-P-G596**, (Longitude: -46°42'18.899", Latitude: -15°31'57.900" e Altitude 877.050 m); no azimuth 232°10'19" e distância 63,959 m até o vértice **EJK-P-G597**, (Longitude: -46°42'20.594", Latitude: -15°31'59.176" e Altitude 876.410 m); no azimuth 258°57'01" e distância 89,824 m até o vértice **EJK-P-G598**,

CNM: 053991.2.0011989-69

(Longitude: -46°42'23.552", Latitude: -15°31'59.736" e Altitude 873.520 m); no azimuth 213°37'57" e distância 99,874 m até o vértice EJK-P-G599, (Longitude: -46°42'25.408", Latitude: -15°32'02.441" e Altitude 874.030 m); no azimuth 191°05'26" e distância 102,719 m até o vértice EJK-P-G600, (Longitude: -46°42'26.071", Latitude: -15°32'05.720" e Altitude 874.400 m); no azimuth 200°25'17" e distância 69,018 m até o vértice EJK-P-G601, (Longitude: -46°42'26.879", Latitude: -15°32'07.824" e Altitude 870.900 m); no azimuth 196°27'03" e distância 47,567 m até o vértice EJK-P-G602, (Longitude: -46°42'27.331", Latitude: -15°32'09.308" e Altitude 868.770 m); no azimuth 216°14'26" e distância 74,362 m até o vértice EJK-P-G603, (Longitude: -46°42'28.806", Latitude: -15°32'11.259" e Altitude 866.750 m); no azimuth 196°05'40" e distância 56,440 m até o vértice EJK-P-G604, (Longitude: -46°42'29.331", Latitude: -15°32'13.023" e Altitude 863.650 m); no azimuth 151°20'31" e distância 50,834 m até o vértice EJK-P-G605, (Longitude: -46°42'28.513", Latitude: -15°32'14.474" e Altitude 861.920 m); no azimuth 122°59'53" e distância 44,029 m até o vértice EJK-P-G606, (Longitude: -46°42'27.274", Latitude: -15°32'15.254" e Altitude 863.250 m); no azimuth 162°05'31" e distância 28,591 m até o vértice EJK-M-4335, (Longitude: -46°42'26.979", Latitude: -15°32'16.139" e Altitude 862.540 m); deste segue confrontando com CORREGO RIACHO DO MATO pela margem direita a jusante no azimuth 217°10'21" e distância 181,712 m até o vértice EJK-P-G527, (Longitude: -46°42'30.663", Latitude: -15°32'20.849" e Altitude 862.680 m); no azimuth 261°04'05" e distância 26,337 m até o vértice EJK-P-G528, (Longitude: -46°42'31.536", Latitude: -15°32'20.982" e Altitude 865.410 m); no azimuth 311°01'14" e distância 63,045 m até o vértice EJK-P-G529, (Longitude: -46°42'33.132", Latitude: -15°32'19.636" e Altitude 928.080 m); no azimuth 290°59'25" e distância 116,802 m até o vértice EJK-P-G530, (Longitude: -46°42'36.791", Latitude: -15°32'18.275" e Altitude 927.570 m); no azimuth 262°21'33" e distância 82,543 m até o vértice EJK-P-G531, (Longitude: -46°42'39.536", Latitude: -15°32'18.632" e Altitude 926.680 m); no azimuth 190°56'00" e distância 227,530 m até o vértice EJK-P-G532, (Longitude: -46°42'40.984", Latitude: -15°32'25.899" e Altitude 925.290 m); no azimuth 199°23'25" e distância 216,074 m até o vértice EJK-P-G533, (Longitude: -46°42'43.391", Latitude: -15°32'32.529" e Altitude 925.530 m); no azimuth 194°49'11" e distância 304,575 m até o vértice EJK-P-G534, (Longitude: -46°42'46.005", Latitude: -15°32'42.107" e Altitude 926.950 m); no azimuth 209°24'08" e distância 56,636 m até o vértice EJK-P-G535, (Longitude: -46°42'46.938", Latitude: -15°32'43.712" e Altitude 929.130 m); no azimuth 246°03'08" e distância 36,882 m até o vértice EJK-P-G536, (Longitude: -46°42'48.069", Latitude: -15°32'44.199" e Altitude 930.800 m); no azimuth 271°09'49" e distância 66,593 m até o vértice EJK-P-G537, (Longitude: -46°42'50.303", Latitude: -15°32'44.155" e Altitude 927.460 m); no azimuth 209°49'10" e distância 35,539 m até o vértice EJK-P-G538, (Longitude: -46°42'50.896", Latitude: -15°32'45.158" e Altitude 927.960 m); no azimuth 191°32'20" e distância 49,763 m até o vértice EJK-P-G539, (Longitude: -46°42'51.230", Latitude: -15°32'46.744" e Altitude 911.990 m); no azimuth 206°19'15" e distância 38,378 m até o

CNM: 0533991.2.0011989-69

vértice EJK-P-G540, (Longitude: -46°42'51.801", Latitude: -15°32'47.863" e Altitude 907.000 m); no azimuth 308°01'26" e distância 20,012 m até o vértice EJK-P-G541, (Longitude: -46°42'52.330", Latitude: -15°32'47.462" e Altitude 901.950 m); no azimuth 3°09'35" e distância 24,877 m até o vértice EJK-P-G542, (Longitude: -46°42'52.284", Latitude: -15°32'46.654" e Altitude 893.070 m); no azimuth 284°39'02" e distância 24,797 m até o vértice EJK-P-G543, (Longitude: -46°42'53.089", Latitude: -15°32'46.450" e Altitude 889.890 m); no azimuth 256°28'18" e distância 26,546 m até o vértice EJK-P-G544, (Longitude: -46°42'53.955", Latitude: -15°32'46.652" e Altitude 891.810 m); no azimuth 225°49'39" e distância 27,133 m até o vértice EJK-P-G545, (Longitude: -46°42'54.608", Latitude: -15°32'47.267" e Altitude 886.900 m); no azimuth 209°08'17" e distância 20,871 m até o vértice EJK-P-G546, (Longitude: -46°42'54.949", Latitude: -15°32'47.860" e Altitude 883.090 m); no azimuth 278°19'38" e distância 13,373 m até o vértice EJK-P-G547, (Longitude: -46°42'55.393", Latitude: -15°32'47.797" e Altitude 882.330 m); no azimuth 313°00'22" e distância 29,791 m até o vértice EJK-P-G548, (Longitude: -46°42'56.124", Latitude: -15°32'47.136" e Altitude 878.220 m); no azimuth 1°49'10" e distância 25,344 m até o vértice EJK-P-G549, (Longitude: -46°42'56.097", Latitude: -15°32'46.312" e Altitude 879.480 m); no azimuth 344°08'13" e distância 14,829 m até o vértice EJK-P-G550, (Longitude: -46°42'56.233", Latitude: -15°32'45.848" e Altitude 880.690 m); no azimuth 271°07'50" e distância 37,409 m até o vértice EJK-P-G551, (Longitude: -46°42'57.488", Latitude: -15°32'45.824" e Altitude 877.050 m); no azimuth 246°51'21" e distância 51,856 m até o vértice EJK-P-G552, (Longitude: -46°42'59.088", Latitude: -15°32'46.487" e Altitude 876.410 m); no azimuth 220°13'28" e distância 37,242 m até o vértice EJK-P-G553, (Longitude: -46°42'59.895", Latitude: -15°32'47.412" e Altitude 873.520 m); deste segue confrontando com - GROTA PAPAGAIO pela margem esquerda a montante no azimuth 328°23'28" e distância 31,332 m até o vértice EJK-P-G554, (Longitude: -46°43'00.446", Latitude: -15°32'46.544" e Altitude 874.030 m); no azimuth 341°36'37" e distância 32,590 m até o vértice EJK-P-G555, (Longitude: -46°43'00.791", Latitude: -15°32'45.538" e Altitude 874.400 m); no azimuth 353°30'13" e distância 68,749 m até o vértice EJK-P-G556, (Longitude: -46°43'01.052", Latitude: -15°32'43.316" e Altitude 870.900 m); no azimuth 343°11'30" e distância 53,694 m até o vértice EJK-P-G557, (Longitude: -46°43'01.573", Latitude: -15°32'41.644" e Altitude 868.770 m); no azimuth 283°29'05" e distância 33,221 m até o vértice EJK-P-G558, (Longitude: -46°43'02.657", Latitude: -15°32'41.392" e Altitude 866.750 m); no azimuth 270°00'00" e distância 26,584 m até o vértice EJK-P-G559, (Longitude: -46°43'03.549", Latitude: -15°32'41.391" e Altitude 863.650 m); no azimuth 297°56'00" e distância 32,484 m até o vértice EJK-M-4327, (Longitude: -46°43'04.512", Latitude: -15°32'40.896" e Altitude 861.920 m); deste segue confrontando com FAZENDA SÃO VICENTE DA DIREITA no azimuth 21°38'44" e distância 2.100,262 m até o vértice EJK-M-4328, (Longitude:

CNM: 053991.2.0011989-69

-46°42'38.519", Latitude: -15°31'37.393" e Altitude 863.250 m); no azimuth 247°35'39" e distância 433,509 m até o vértice EJK-M-4329, (Longitude: -46°42'51.966", Latitude: -15°31'42.768" e Altitude 862.540 m); no azimuth 334°44'28" e distância 380,465 m até o vértice EJK-M-4330, (Longitude: -46°42'57.413", Latitude: -15°31'31.575" e Altitude 862.680 m); no azimuth 69°01'17" e distância 1.358,551 m até o vértice **EJK-M-4331**, ponto inicial da descrição deste perímetro, que mede 9.424,62m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 046226c6-b5cf-4b4d-a0b3-3f4c55cec7ea, conforme medição elaborada pelo técnico em agropecuária Silvio Ney Alves da Costa - CREA-MG 113193/TD, Credenciamento junto ao INCRA - EJK. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código nº 7.721.950-3.**

PROPRIETÁRIO: IGOR HERBERT MOREIRA MESQUITA, brasileiro, solteiro, agricultor, CI RG nº 2.157.395-SSP-DF e CPF nº 726.411.181-49, residente e domiciliado na QNJ 49, Lote 09, Taguatinga, em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula nº 10.240 deste Ofício. Emol: R\$15,81; T.F.J.: R\$4,97; Total: R\$20,78. Dou fé. Buritis, 18 de dezembro de 2014. O Oficial.

AV-1 - 11.989 - 18.12.14 - ~~Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.114.133.973-9, em nome de Igor Herbert Moreira Mesquita e Outros, sob a denominação Fazenda SÃO VICENTE DA DIREITA, módulo rural: 0,0000ha; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 3,0769; f.m.p.: 3,0000ha; área total: 200,0000ha, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, nº 14039883140, expedido em 09.12.14, devidamente quitado, conforme AV-2 da matrícula nº 10.240 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 18 de dezembro de 2014. O Oficial.~~

R-2 - 11.989 - Protocolo 36.687 - 15.12.14.

COMPRA E VENDA - Área 251,6522 ha. TRANSMITENTE: IGOR HERBERT MOREIRA MESQUITA, acima qualificado. ADQUIRENTES: "**REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO**", empresária, CI RG nº 1702354-8-SSP-MT e CPF nº 012.738.881-89 e s/m, "**MARDEN CARVALHO E SILVA**", advogado, CI RG nº MG-10.024.773-SSP-MG e CPF nº 642.563.756-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 12/04/2012, residentes e domiciliados na Rua Buritis, nº 366, em Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda - lavrado no 1º Ofício de

CNM: 053991.2.0011989-69

Notas desta cidade, no Lº nº 107-N, fls. 065 em 09 de dezembro de 2014 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada na mesma serventia, no Lº nº 107-N, fls. 084 em 17 de dezembro de 2014. VALOR DA VENDA E FISCAL: R\$ 160.673,80 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). A tabeliã certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento nº 260/CGJ/2013. Emol: R\$1.157,76; T.F.J.: R\$537,98; Total: R\$1.695,74. Dou fé. Buritis, 06 de janeiro de 2015. O Oficial

AV-3 - 11.989 - Protocolo 36.687 - 15.12.14 - INSCRIÇÃO NO CAR - Averba-se a inscrição do imóvel objeto desta matrícula no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3109303-1ABA7EBCA0704F6196F0E2CF5E866B75, de 11/12/2014, conforme recibo de inscrição arquivado neste Ofício. Emol: R\$12,57; T.F.J.: R\$3,95; Total: R\$16,52. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 06 de janeiro de 2015. O Oficial

R-4 - 11.989 - Protocolo 36.893 - 27.01.15

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. **DEVEDOR: "MARDEN CARVALHO E SILVA"**, acima qualificado. **CREDOR: "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE UNAÍ E NOROESTE DE MINAS LTDA"** Agência de Buritis-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 21.588, emitida nesta Praça em 21.01.15. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DATA DO PAGAMENTO:** Vencimento à vista. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Conforme Borderô. **OBJETO DO CRÉDITO:** Desconto de títulos. **LOCAL DO RESGATE:** Buritis-MG. **GARANTIA:** O imóvel ora matriculado avaliado em R\$784.305,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 27 de janeiro de 2015. O Oficial.

AV-5 - 11.989 - Protocolo 37.385 - 23.04.15.

PACTO ANTENUPCIAL - Pela escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas de Unaí-MG, no Lº nº 0241-E, fls. 158 em 12 de março de 2012, registrada neste Ofício, no Lº nº 3-Auxiliar sob o nº 12.487 em 23.04.15, os proprietários do imóvel ora matriculado adotaram o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Dou fé. Buritis, 23 de abril de 2015. O Oficial

AV-6 - 11.989 - Protocolo 37.385 - 23.04.15. - Certifico que a hipoteca constante do **R-4** desta foi CANCELADA, tendo em vista a liquidação da dívida, conforme autorização fornecida pelo CREDOR, assinada pelos administradores da agência de Unaí-MG, Demilson Carvalho Rodrigues e José Gonçalves da Silva em 14.04.15, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Emol: R\$35,68; T.F.J.: R\$11,11; Total: R\$46,79. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 08 de maio de 2015. O Oficial.

R-7 - 11.989 - Protocolo 37.385 - 23.04.15.

COMPRA E VENDA - Área 251,6522 ha. TRANSMITENTES: REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO e s/m MARDEN CARVALHO E SILVA, acima qualificados. ADQUIRENTES: "LÚCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI", agropecuarista, CI RG nº 15.342.938-0-SSP-SP e CPF nº 122.679.118-25 e s/m "MARCIA MASSUMI NAKATANI AOYAGUI", cirurgiã dentista, CI RG nº 22.456.467-5-SSP-SP e CPF nº 150.598.768-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17.04.1999, residentes e domiciliados na Praça Rui Barbosa, nº 446, Setor Central em Formosa-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda - lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, no Lº nº 107-N, fls. 276 em 17 de abril de 2015, aditada no Lº 108-N, fls. 003 em 08 de maio de 2015. VALOR DA VENDA E FISCAL: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). A tabeliã certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento nº 260/CGJ/2013. Emol: R\$1.564,04; T.F.N.: R\$1.033,44; Total: R\$2.597,48. Dou fé. Buritis, 08 de maio de 2015. O Oficial.

AV-8 - 11.989 - Averbação de Ofício - 09.05.17 - Proceda-se à presente averbação de ofício, para sanar erro material constante desta ficha, cancelando-se a inscrição constante da AV-6 acima, restabelecendo-se os efeitos da hipoteca constante do R-4, desta. Ato isento de custas e emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 09 de maio de 2017. O Escrevente.

AV-9 - 11.989 - Protocolo 44.358 - 28.11.17 - Certifico que a hipoteca constante do R-4 desta foi CANCELADA, tendo em vista a liquidação da dívida, conforme autorização fornecida pelo CREDOR, assinada pelos diretores, Fernando Antônio Neves e Ronaldo José Dale Vedove, em 02.06.17, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Emol: R\$42,61; T.F.J.: R\$13,26; Total: R\$55,87. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 28 de novembro de 2017. O Oficial.

AV-10 - 11.989 - Protocolo 44.382 - 01.12.17 - Proceda-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.203.874.671-3, em nome de Lucio Mitsushigue Aoyagui, sob a denominação Fazenda Mesquita, módulo rural: 25,5859ha; nº de módulos rurais: 15,36; módulo fiscal 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 7,5649; f.m.p.: 3,0000ha; área total: 251,6522ha, conforme CCIR 2015/2016 nº 12207817174 expedido em 30.10.17, devidamente quitado. Emol: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente.

R-11 - 11.989 - Protocolo 44.382 - 01.12.17

CNM: 053991.2.0011989-69

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. **DEVEDOR**: "LUCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI", brasileiro, casado, agricultor, CI RG nº 1953425609-DTRA-GO e CPF nº 122.679.118-25, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Setor Sul, em Formosa-GO. **CREDOR**: "BANCO BRADESCO S/A", instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, Agência de Buritis-MG. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecária nº 201705069, emitida nesta Praça em 29.11.17, objeto do registro nº 14.395 no Lº 3-Auxiliar desta serventia. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). **DATA DO PAGAMENTO**: Vencimento final para 30 de julho de 2018. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de juros: 8,50% ao ano. **GARANTIA**: O imóvel ora matriculado, avaliado em R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Emol: R\$1.867,60; T.F.J.: R\$1.234,01; Total: R\$3.101,61. Dou fé. Buritis, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente.

AV-12 - 11.989 - Protocolo 46.444 - 13.09.18 - Certifico que o título que deu origem à hipoteca constante do **R-11** desta, qual seja, Cédula Rural Hipotecária nº 201705069, emitida nesta praça em 29.11.17, sofreu alterações por meio de Termo Aditivo, emitido nesta Praça, em 04.09.18, com a finalidade de alterar o vencimento final para 04 de setembro de 2021 e alterar a forma de pagamento. Os encargos pactuados passam a ser juros remuneratórios de 1,00% ao mês, ratificando-se os demais termos, conforme via do contrato arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: CER01237. Código de Segurança: 2751.2582.2124.6254. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4193-9, Emolumentos: R\$977,85, Recompe: R\$58,67; TFJ: R\$684,93; Total: R\$1.621,45. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 17 de setembro de 2018. A Escrevente.

AV-13 - 11.989 - Protocolo 51.799 - 30.10.20 - Certifico que o título que deu origem à Hipoteca constante no **R-11** desta, qual seja, Cédula Rural Hipotecária nº 201705069, de 29.11.2017, sofreu alterações por meio de Instrumento Particular de Aditamento à Cédula Rural emitido nesta praça em 26.10.2020, com a finalidade de alterar o vencimento final para 05 de setembro de 2023 e alterar a forma de pagamento. Selo Eletrônico: DYK51869. Código de Segurança: 3714.2759.8181.6843. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$16,69, Recompe: R\$1,00, TFJ: R\$5,56, Total: R\$23,25. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 04 de novembro de 2020. A Escrevente.

AV-14 - 11.989 - Protocolo 56.519 - 21.07.22

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos da certidão comprobatória de admissão da execução datada de 20.07.2022, procedo à presente averbação para fazer constar que

CNM: 0533991.2.0011989-69

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

tramita na 29ª Vara Cível de São Paulo-SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial processo nº 1060678-86.2022.8.26.0100, no valor de R\$3.263.379,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais), que BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0001-93, move contra LÚCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI, CPF nº 122.679.118-25, para os fins do Art. 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 13.105 de 16.03.2015. Selo Eletrônico: FUG34550. Código de Segurança: 3496.9722.2781.2923. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; TFI: R\$7,15; Total: R\$29,89. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 08 de agosto de 2022. A Escrevente.

AV-15 - 11.989 - Protocolo 56.871 - 30.08.22 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -

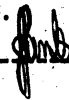
Nos termos da certidão narrativa datada de 09.09.2021, procedo à presente averbação para fazer constar que tramita na 18ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, Ação de Execução de título Extrajudicial processo nº 5415049-14.2021.8.09.0051, no valor de R\$480.075,91 (quatrocentos e oitenta mil, setenta e cinco reais e noventa e um centavos), que CJ SELECTA S.A, CNPJ nº 00.969.790/0005-41, move contra LÚCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI, CPF nº 122.679.118-25, para os fins do Art. 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 13.105 de 16.03.2015. Selo Eletrônico: FYH18063. Código de Segurança: 0444.6414.6084.5567. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$21,45, Recome: R\$1,29, TFI: R\$7,15, Total: R\$29,89. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 14 de setembro de 2022. A Escrevente.

AV-16 - 11.989 - Protocolo 59.525 - 18.07.23 - Certifico que a hipoteca constante dos R-11, AV-12 e AV-13 desta foi CANCELADA, tendo em vista a liquidação da dívida, conforme autorização fornecida pelo CREDOR, assinada pelos administradores da agência de Buritis-MG, Kleber Teles Guimarães Filho e Fausto Ferreira de Souza, em 18.07.2023, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: GUT13090. Código de Segurança: 8858.4151.2419.9078. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recome: R\$5,45, TFI: R\$29,99, Total: R\$126,36. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 25 de julho de 2023. A Escrevente.

R-17 - 11.989 - Protocolo 61.332 - 19.02.24

PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado 08.02.24, assinada eletronicamente pela Escrivã da 5ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais - Compra e Venda nº 1040860-88.2021.8.26.0002, que a ADM DO BRASIL LTDA, move contra LÚCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a fração de 50,000000% do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, para assegurar ao pagamento da importância de R\$4.136.000,08 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil reais e oito centavos). Não foi nomeado fiel depositário. Selo Eletrônico:

HKK53711. Código de Segurança: 1444.6277.2539.4568. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$65,27; Recome: R\$3,92; TFJ: R\$21,53; Total: R\$90,72. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 05 de março de 2024. A Escrevente.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,17

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

CNM: 053991.2.0011989-69

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr